

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO VAGAS RESIDUAIS

EDITAL Nº 38/2023 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE CR E VAGAS ATRIBUÍDAS AUTOMATICAMENTE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ONDE SE LÊ:

PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A) E TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (C)

9. Os candidatos que foram APROVADOS nas modalidades TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A) e TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (C) deverão realizar a matrícula institucional, via página de acompanhamento dos candidatos, disponível no site: https://sistemas2.ufac.br/residuais nos dias 11 a 15 de setembro de 2023, bem como deverão realizar o envio da guia de transferência ou histórico escolar com a observação de sua transferência no site: https://sistemas2.ufac.br/residuais, nos dias 11 a 15 de setembro de 2023.

LEIA-SE:

PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A) E TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (C)

- 9. Os candidatos que foram APROVADOS nas modalidades TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO (A) e TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (C) deverão realizar a matrícula institucional, via página de acompanhamento dos candidatos, disponível no site: https://sistemas2.ufac.br/residuais nos dias 11 a 15 de setembro de 2023, bem como deverão realizar o envio da guia de transferência ou histórico escolar com a observação de sua transferência por meio do Sistema Eletrônico de Informação SEI, nos dias 11 a 15 de setembro de 2023.
- a) O envio da guia de transferência ou histórico escolar com a observação de sua transferência deverá ser realizada pelo o Sistema Eletrônico de Informações SEI e direcionada ao Núcleo de Registro e

Controle Acadêmico - NURCA, conforme Passo a passo do peticionamento de matrícula no SEI

(Anexo III).

b) O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo no SEI, realizando um pré-

cadastro, submetendo digitalmente para o e-mail sei@ufac.br: RG ou CNH e Termo de Concordância

e Veracidade (Anexo IV), para que o cadastro seja habilitado no Sistema.

c) É imprescindível que o candidato convocado crie o perfil de Usuário Externo no SEI, por meio do

link: http://www2.ufac.br/sei/menu/acesso-ao-sei-usuarios-externos, de forma imediata, tendo em vista,

que o prazo para aprovação do cadastro é de até 48 horas.

d) No endereço estabelecido na letra c), o candidato realizará um cadastro pessoal, preenchendo todos

os campos, após enviar os documentos exigidos pelo sistema: RG ou CNH e Termo de Concordância e

Veracidade (Anexo IV). A cartilha com todos os procedimentos passo a passo para a criação do perfil

de Usuário Externo está no Anexo V desta publicação.

e) Ao realizar a matrícula institucional, é imprescindível que o candidato ao preencher a tela

"Peticionamento de Processo Novo" no SEI, na aba "Formulário de Peticionamento - Especificação",

indique a que Edital se refere a matrícula e o curso. A tela de Peticionamento de Processo Novo contém

orientações que auxiliam ao candidato na abertura do seu processo de sua matrícula. (Conforme Passo a

passo do peticionamento de matrícula no SEI - Anexo III).

Rio Branco/AC, 11 de setembro de 2023.

Ednaceli Abreu Damasceno

Pró-Reitora de Graduação